



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Presencial nº 001/2023
Contratado; ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI;
Interessado: Município de Itaituba;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar;

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 20230084 firmado entre o Município de Itaituba e a empresa ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.057.803/0001-67, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando nº 056/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas.

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O prazo do primeiro termo aditivo que altera a cláusula quinta do contrato, se encerra em 11 de maio de 2024, por meio do segundo termo de aditamento, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11 de julho de 2024, exclusivamente para concluir processos de pagamento de despesas que foram realizadas antes do término contratual;

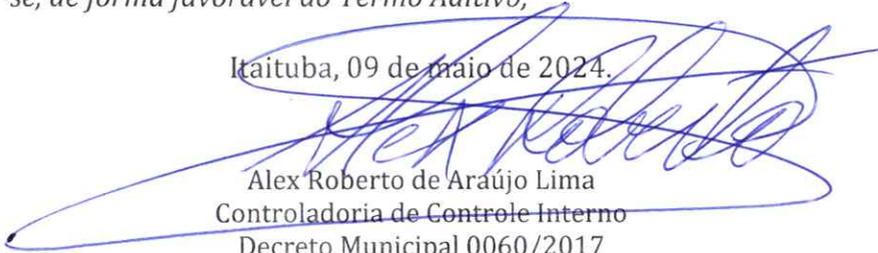
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 09 de maio de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017